CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 64/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a reinstalação do abrigo (ponto de ônibus) na Rua Senhor Bom Jesus (2560), Bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

Neste local, diariamente as crianças acompanhadas do seu responsável aguardam o ônibus escolar, então esse é um abrigo que tem sido muito útil para a proteção dos passageiros em dias de chuva. Este ponto de ônibus mais uma vez foi retirado, agora por motivos de obra na rua, mas observando o local fica evidente que pode ser instalado novamente para o uso das crianças. Este abrigo é um pedido simples, mas que foi muito batalhado e demorado para conseguir, tanto que sua manutenção (roçada) estava sendo feita pelos próprios moradores devido ao constante pedido de roçada e patrolamento serem ignorados. Infelizmente, há algumas semanas ele foi retirado pelo motivo citado “obra”. O abrigo está ali no meio do mato sem sua finalidade, não foi recolado, nem adaptado. É de bom tom que seja em outro ponto da rua para que as crianças continuem usufruindo até que a “obra” seja finalizada, visto que as crianças continuam todos os dias ali esperando ônibus para ir até a escola. Deste modo, pelo motivo exposto os moradores aguardam seu pedido ser atendido o mais rápido possível.

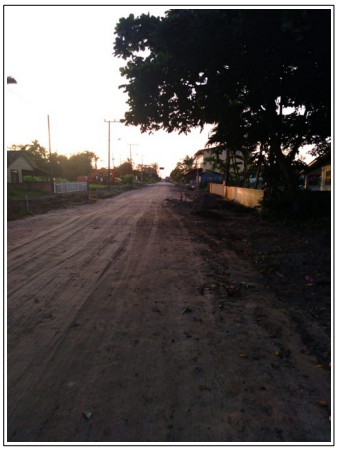

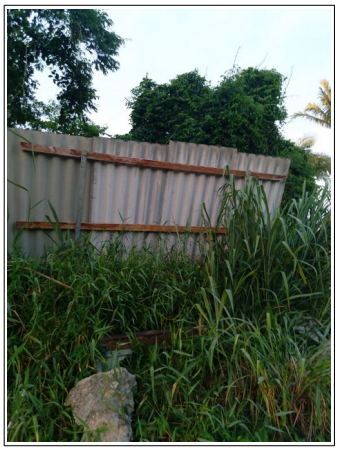


Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 março de 2023.

Paulo Neres do Rosário – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador